

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total	12.781.712,00	12.103.893,94	0,00403	14.020.756,00	12.705.484,27	0,00397	15.476.315,00	13.420.573,09	0,00438
Receitas Primárias (I)	12.393.754,00	11.736.509,47	0,00391	13.636.240,00	12.357.039,29	0,00386	15.074.495,00	11.736.509,47	0,00427
Despesa Total	12.947.962,93	12.261.328,53	0,00408	13.677.168,16	12.394.128,03	0,00387	14.458.655,09	12.538.090,46	0,00410
Despesas Primárias (II)	12.650.081,21	11.979.243,57	0,00399	13.373.810,60	12.119.228,11	0,00379	14.149.575,28	12.270.066,18	0,00401
Resultado Primário (I - II)	-256.327,21	-242.734,10	-0,00008	262.429,40	237.811,18	0,00007	924.919,72	802.061,25	0,00026
Resultado Nominal	686.036,01	649.655,31	0,00022	2.415,18	2.188,61	0,00000	517.181,79	448.483,76	0,00015
Dívida Pública Consolidada	229.867,07	217.677,15	0,00007	232.282,25	210.492,11	0,00007	144.196,43	125.042,60	0,00004
Dívida Consolidada Líquida	-8.139.644,76	-7.707.996,93	-0,00257	-8.137.229,58	-7.373.885,00	-0,00231	7.620.047,79	6.607.865,52	0,00216

Demonstrativo de Metas Anuais, objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

Gueiró Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2016

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2016 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2016, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

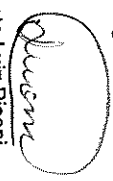
9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

- A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 12.781.712,00, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 129.161,03), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$ 20.020,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 239.164,93), resultam numa Receita Primária de R\$ 12.393.754,00.

- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 12.947.962,93. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 53.670,64, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 68.014,65 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 176.196,43, tem-se que as despesas primárias para 2016 foram previstas em R\$ 12.650.081,21.

- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2016 que foi inicialmente prevista em R\$ -256.327,21 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.


Guilherme Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2016

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal



Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças



Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais Prefeitura

LDO 2016

R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total PREF	11.982.734,00	11.347.285,98	0,00378	13.185.824,00	11.948.876,32	0,00374	14.603.810,00	12.663.964,22	0,00414
Receitas Primárias PREF(I)	11.594.776,00	10.979.901,52	0,00366	12.801.308,00	11.600.431,35	0,00363	14.201.990,00	12.315.518,57	0,00402
Despesa Total PREF	11.347.303,25	10.745.552,32	0,00358	12.062.978,80	10.931.364,00	0,00342	12.830.327,20	11.126.055,78	0,00363
Desp. Primárias PREF (II)	11.049.421,53	10.463.467,36	0,00348	11.759.621,24	10.656.464,08	0,00333	12.521.247,39	10.858.031,50	0,00355
Resul. Primário PREF(I - II)	545.354,47	516.434,16	0,00017	1.041.686,76	943.967,27	0,00030	1.680.742,61	1.457.487,07	0,00048

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Exceções as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.


Guenêdo Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais RPPS

LDO 2016

R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total RPPS	798.978,00	756.607,95	0,00025	834.932,00	756.607,95	0,00024	872.505,00	756.608,86	0,00025
Receitas Primárias RPPS(I)	798.978,00	756.607,95	0,00025	834.932,00	756.607,95	0,00024	872.505,00	756.608,86	0,00025
Despesa Total RPPS	1.600.659,68	1.515.776,21	0,00050	1.614.189,36	1.462.764,03	0,00046	1.628.327,89	1.412.034,68	0,00046
Desp. Primárias RPPS (II)	1.600.659,68	1.515.776,21	0,00050	1.614.189,36	1.462.764,03	0,00046	1.628.327,89	1.412.034,68	0,00046
Resul. Primário RPPS(I - II)	-801.681,68	-759.168,26	-0,00025	-779.257,36	-706.156,08	-0,00022	-755.822,89	-655.425,82	-0,00021

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dalton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2016

R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a) 2014	% PIB	Metas Realizadas (b) 2014	% PIB	Variação (B - A)	
					Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	11.014.000,00	0,00386	12.872.064,06	0,00452	1.858.064,06	16,87
Receita Primárias (I)	10.205.724,00	0,00358	11.144.506,98	0,00391	938.782,98	9,20
Despesa Total	11.014.000,00	0,00386	12.054.947,96	0,00423	1.040.947,96	9,45
Despesa Primárias (II)	10.953.180,00	0,00384	12.264.075,43	0,00430	1.310.895,43	11,97
Resultado Primário (I - II)	-379.805,29	-0,00013	-1.119.568,45	-0,00039	-739.763,16	194,77
Resultado Nominal	-224.535,00	-0,00008	-372.112,45	-0,00013	-147.577,45	65,73
Dívida Pública Consolidada	1.083.739,15	0,00038	626.601,57	0,00022	-457.137,58	-42,18
Dívida Consolidada Líquida	-5.920.260,85	-0,00208	-7.971.717,40	-0,00280	-2.051.456,55	34,65

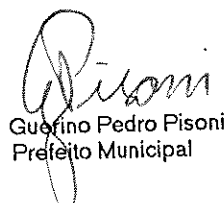
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2014, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ -1.119.568,45, valor 194.77% inferior à meta estabelecida, que era de R\$ -379.805,29. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 11.144.506,98, superou em 9.2% a projeção para o período de R\$ 10.205.724,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 12.264.075,43, estabelecendo-se 11.97% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 110.05 % do total das receitas primárias, comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 116.87% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2014 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que a expectativa, respectivamente, em 103.45%, 268.29% e 104.17%.

A dívida consolidada ao final de 2014 totalizou R\$ 626.601,57, valor 34.65% inferior ao saldo de R\$ 1.083.739,15 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2014 R\$ 71.227,41, valor 71227.41% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 100,00.


Guorino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2016

R\$ 1,00

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO													
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		
Receita Total	10.125.210,00	11.014.000,00	-8,07	13.400.000,00	21,66	12.781.712,00	-4,61	14.020.756,00	9,69	15.476.315,00	10,38		
Receitas Primárias (I)	9.373.020,00	10.205.724,00	-8,16	11.977.100,00	17,36	12.393.754,00	3,48	13.636.240,00	10,03	15.074.495,00	10,55		
Despesa Total	10.125.210,00	11.014.000,00	-8,07	13.400.000,00	21,66	12.781.712,00	-4,61	14.020.756,00	9,69	15.476.315,00	10,38		
Despesas Primárias (II)	10.052.790,00	10.953.180,00	-8,22	12.992.250,00	18,62	12.650.081,21	-2,63	13.373.810,60	5,72	14.149.575,28	5,80		
Resultado Primário (I - II)	-679.770,00	-747.456,00	-9,06	-1.015.150,00	35,81	-256.327,21	-74,75	262.429,40	-202,38	924.919,72	252,45		
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	666.036,01	-100,00	2.415,18	-99,65	517.181,79	####,##		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	229.867,07	-100,00	232.282,25	1,05	144.196,43	-37,92		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-8.139.644,76	-100,00	-8.137.229,58	-0,03	7.620.047,79	-193,64		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	11.667.583,24	11.917.148,00	2,14	13.400.000,00	12,44	12.103.893,94	-9,67	12.705.484,27	4,97	13.420.573,09	5,63	
Receitas Primárias (I)	10.800.812,14	11.042.593,37	2,24	11.977.100,00	8,46	11.736.509,47	-2,01	12.357.039,29	5,29	13.072.127,43	5,79	
Despesa Total	11.667.583,24	11.917.148,00	2,14	13.400.000,00	12,44	12.103.893,94	-9,67	12.705.484,27	4,97	13.420.573,09	5,63	
Despesas Primárias (II)	11.584.131,50	11.851.340,76	2,31	12.992.250,00	9,63	11.979.243,57	-7,80	12.119.228,11	1,17	12.270.066,18	1,24	
Resultado Primário (I - II)	-783.319,36	-808.747,39	3,25	-1.015.150,00	25,52	-242.734,10	-76,09	237.811,18	-197,97	802.061,25	237,27	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	649.655,31	-100,00	2.188,61	-99,66	448.483,76	####,##	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	217.677,15	-100,00	210.492,11	-3,30	125.042,60	-40,60	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-7.707.996,93	-100,00	-7.373.885,00	-4,33	6.607.865,52	-189,61	

Guelfino Pedro Pisoni

Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças

Deilton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS/072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2016

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2016), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015) bem como para os dois seguintes (2017 e 2018), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2013, 2014 e 2015 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, 2013, 2014 e 2015 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.


Guerino Pedro Pisoni
Secretário Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailon Lisandro Seger
Contador - CRC-PR 072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

LDO 2016

R\$ 1,00

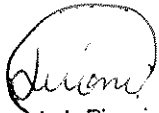
LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

	2014	2013	2012
RECEITAS REALIZADAS			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores a 2012			
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	188.750,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	188.750,00	0,00
	2014	2013	2012
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	6.861,29	0,00	0,00
Investimentos	6.861,29	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	6.861,29	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	0,00	0,00	0,00

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO 2014, 2013 e 2012.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos.


Guérino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 LDO 2016

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

	2012	2013	2014
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.029.215,51	593.218,05	1.229.103,50
RECEITAS CORRENTES	1.029.215,51	593.218,05	1.229.103,50
Receita de Contribuições	200.531,46	236.540,65	259.460,69
Pessoal Civil	0,00	236.540,65	259.460,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	817.560,84	341.205,77	957.168,83
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.123,21	15.471,63	12.473,98
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.123,21	15.471,63	12.473,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	280.545,80	341.830,95	370.611,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.545,80	341.830,95	370.611,73
RECEITAS CORRENTES	280.545,80	341.830,95	370.611,73
Receitas de Contribuições	264.942,74	340.918,25	370.611,73
Patronal	198.248,10	232.848,58	238.166,97
Pessoal Civil	198.248,10	232.848,58	238.166,97
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	66.694,64	108.069,67	132.444,76
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.603,06	912,70	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.309.761,31	935.049,00	1.599.715,23
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	212.047,62	242.710,28	270.411,21
ADMINISTRAÇÃO	212.047,62	242.710,28	270.411,21
Despesas Correntes	212.047,62	242.710,28	270.411,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. Aposentadorias RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	212.047,62	242.710,28	270.411,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.097.713,69	692.338,72	1.329.304,02
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Guilherme Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							
Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			Tributos/Contribuição	2016	2017		2018
1	Aposentados de Baixa Renda	Isonção	IP TU	2.800,00	3.024,00	3.265,00	Vide Observação Abaixo
2	Contribuintes	Desconto	IP TU	14.000,00	15.120,00	16.329,00	Vide Observação Abaixo
3	Contribuintes	Desconto	Taxas	4.300,00	4.644,00	5.015,00	Vide observação abaixo
TOTAL				21.100,00	22.788,00	24.609,00	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram calculados a partir dos valores de 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 4.5%

Inflação para 2018: 4.5%

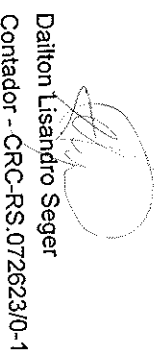
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.


Guilherme Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	2018	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram calculados a partir dos valores de 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 4.5%

Inflação para 2018: 4.5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram calculados a partir dos valores de 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 4.5%

Inflação para 2018: 4.5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Guerino Pedro Pisoni

Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni

Sec. de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seger

Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

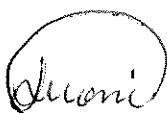
LDO 2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
Aumento Permanente da Receita	
Decorrentes de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	
Redução Permanente de Despesa (I)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2016 adequar-se-ão às receitas do Município.


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2016

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

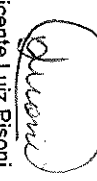
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total	12.781.712,00	12.103.893,94	0,00403	14.020.756,00	12.705.484,27	0,00397	15.476.315,00	13.420.573,09	0,00438
Receitas Primárias (I)	12.393.754,00	11.736.509,47	0,00391	13.636.240,00	12.357.039,29	0,00386	15.074.495,00	11.736.509,47	0,00427
Despesa Total	12.947.962,93	12.261.328,53	0,00408	13.677.168,16	12.394.128,03	0,00387	14.458.655,09	12.538.090,46	0,00410
Despesas Primárias (II)	12.650.081,21	11.979.243,57	0,00399	13.373.810,60	12.119.228,11	0,00379	14.149.575,28	12.270.066,18	0,00401
Resultado Primário (I - II)	-256.327,21	-242.734,10	-0,00008	262.429,40	237.811,18	0,00007	924.919,72	802.061,25	0,00026
Resultado Nominal	686.036,01	649.655,31	0,00022	2.415,18	2.188,61	0,00000	517.181,79	448.483,76	0,00015
Dívida Pública Consolidada	229.867,07	217.677,15	0,00007	232.282,25	210.492,11	0,00007	144.196,43	125.042,60	0,00004
Dívida Consolidada Líquida	-8.139.644,76	-7.707.996,93	-0,00257	-8.137.229,58	-7.373.885,00	-0,00231	7.620.047,79	6.607.865,52	0,00216

Demonstrativo de Metas Anuais: objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano devigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;


Guilherme Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças


Dalton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2016

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2016 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considero a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO para 2016, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

- A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 12.781.712,00, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 129.032,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$ 20.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 238.926,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 12.393.754,00.

- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 12.947.962,93. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 53.670,64, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 68.014,65 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 176.196,43, tem-se que as despesas primárias para 2016 foram previstas em R\$ 12.650.081,21.

- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2016 que foi inicialmente prevista em R\$ -256.327,21 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

Gueirino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças

Dalton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2016

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.


Guentio Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais RPPS

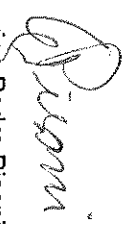
LDO 2016

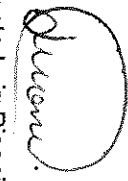
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total RPPS	798.978,00	756.607,95	0,00025	834.932,00	756.607,95	0,00024	872.505,00	756.608,86	0,00025
Receitas Primárias RPPS(I)	798.978,00	756.607,95	0,00025	834.932,00	756.607,95	0,00024	872.505,00	756.608,86	0,00025
Despesa Total RPPS	1.600.659,68	1.515.776,21	0,00050	1.614.189,36	1.462.764,03	0,00046	1.628.327,89	1.412.034,68	0,00046
Desp. Primárias RPPS (II)	1.600.659,68	1.515.776,21	0,00050	1.614.189,36	1.462.764,03	0,00046	1.628.327,89	1.412.034,68	0,00046
Resul. Primário RPPS(I - II)	-801.681,68	-759.168,26	-0,00025	-779.257,36	-706.156,08	-0,00022	-755.822,89	-655.425,82	-0,00021

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LDO 2016

Código	Descrição	Receitas Arrecadas			Prev. até o	Proj. Exerc. a que	Projeção da Receitas para	
		2012	2013	2014	término de	se refere a LDO	os dois exercícios seguintes	
					2015	2016	2017	2018
1000 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	10.502.502,61	11.334.167,30	13.124.283,64	13.456.541,85	13.910.478,00	15.228.931,00	16.746.571,00
1100 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	292.401,87	445.220,13	461.871,03	478.764,38	535.910,00	593.628,00	657.562,00
1200 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	243.896,80	283.790,43	310.259,65	315.179,33	332.829,00	347.806,00	363.458,00
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	894.057,10	420.863,35	1.124.966,57	937.952,03	129.032,00	134.838,00	140.906,00
1400 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	2.275,00	5.592,00	6.621,26	6.992,00	7.307,00	7.636,00
1500 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	300.589,70	322.504,49	314.929,30	361.087,53	404.187,00	447.718,00	495.937,00
1700 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.663.729,83	9.663.622,89	10.676.925,93	11.100.000,00	12.230.202,00	13.414.098,00	14.784.777,00
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.827,31	195.891,01	229.739,16	256.937,32	271.326,00	283.536,00	296.295,00
2000 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	698.267,28	978.372,51	1.389.871,69	397.684,68	430.355,00	421.107,00	432.343,00
2100 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	0,00	188.750,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	260.914,00
2300 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	174.433,92	230.584,46	163.977,02	226.256,11	238.926,00	249.678,00	260.914,00
2400 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	523.833,36	559.038,05	466.894,67	171.428,57	171.429,00	171.429,00	171.429,00
2500 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	280.545,80	341.830,95	370.611,73	482.287,75	509.286,00	532.214,00	556.164,00
9000 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.393.769,69	-2.021.852,12	-2.012.703,00	-1.958.728,00	-2.068.417,00	-2.161.496,00	-2.258.763,00
Total da Receita		10.087.546,00	10.632.518,64	12.872.064,06	12.377.786,28	12.781.712,00	14.020.756,00	15.476.315,00
		Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes		7.911.059,50	8.897.712,16	9.974.382,78	10.070.007,47	10.853.661,99	11.579.806,56	12.368.095,10
Despesas Capital		755.396,98	669.693,91	2.020.945,47	340.694,10	344.300,94	347.361,60	350.559,99
Reserva de Contingência						1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Total Despesa		8.666.456,48	9.567.406,07	11.995.328,25	10.410.701,57	12.947.962,93	13.677.168,16	14.458.655,09


Guilherme Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contrador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção da Receita Consolidado

LDO 2016

Ano	Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2016	1000 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	10.502.502,61	11.334.014,75	13.124.212,74	13.456.541,85	13.910.478,00	15.228.931,00	16.746.571,00
2016	1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	292.401,87	445.220,13	461.871,03	478.764,38	535.910,00	593.628,00	657.562,00
2016	1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	243.896,80	283.790,43	310.259,65	315.179,33	332.829,00	347.806,00	363.458,00
2016	1320 00 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	894.057,10	420.710,80	1.124.895,67	937.952,03	129.032,00	134.838,00	140.906,00
2016	1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	2.275,00	5.592,00	6.621,26	6.992,00	7.307,00	7.636,00
2016	1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	300.589,70	322.504,49	314.929,30	361.087,53	404.187,00	447.718,00	495.937,00
2016	1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.663.729,83	9.663.622,89	10.676.925,93	11.100.000,00	12.230.202,00	13.414.098,00	14.784.777,00
2016	1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.827,31	195.891,01	229.739,16	256.937,32	271.326,00	283.536,00	296.295,00
2016	2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	698.267,28	978.372,51	630.871,69	397.684,68	430.355,00	421.107,00	432.343,00
2016	2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	0,00	188.750,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2016	2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	174.433,92	230.584,46	163.977,02	226.256,11	238.926,00	249.678,00	260.914,00
2016	2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	523.833,36	559.038,05	466.894,67	171.428,57	171.429,00	171.429,00	171.429,00
2016	7210 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAME	264.942,74	340.918,25	370.611,73	482.287,75	509.296,00	532.214,00	556.164,00
2016	9900 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORR	-1.393.769,69	-1.576.180,91	-1.958.728,00	-1.958.728,00	-2.068.417,00	-2.161.496,00	-2.258.763,00
Total Geral da Receita			10.071.942,94	11.077.124,60	12.166.968,16	12.377.786,28	12.781.712,00	14.020.756,00	15.476.315,00


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dalton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção da Receita Prefeitura
LDO 2016

Ano	Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.016	1000 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	9.473.287,10	10.740.796,70	11.895.109,24	12.366.458,83	13.620.796,00	14.926.213,00	16.430.230,00
2.016	1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	292.401,87	445.220,13	461.871,03	478.764,38	535.910,00	593.628,00	657.562,00
2.016	1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	43.365,34	47.249,78	50.798,96	50.739,50	53.581,00	55.992,00	58.512,00
2.016	1320 00 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	76.496,26	79.505,03	167.726,84	122.189,18	129.032,00	134.838,00	140.906,00
2.016	1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	2.275,00	5.592,00	6.621,26	6.992,00	7.307,00	7.636,00
2.016	1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	300.589,70	322.504,49	314.929,30	361.067,53	404.187,00	447.718,00	495.937,00
2.016	1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.663.729,83	9.663.622,89	10.676.925,93	11.100.000,00	12.230.202,00	13.414.098,00	14.784.777,00
2.016	1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.704,10	180.419,38	217.265,18	247.056,98	260.892,00	272.632,00	284.900,00
2.016	2000 00 00 00 00 00	RECEITAS CAPITAL	698.267,28	978.372,51	630.871,69	397.684,68	430.355,00	421.107,00	432.343,00
2.016	2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	0,00	188.750,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2.016	2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	174.433,92	230.584,46	163.977,02	226.256,11	238.926,00	249.678,00	260.914,00
2.016	2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	523.833,36	559.038,05	466.894,67	171.428,57	171.429,00	171.429,00	171.429,00
2.016	7000 00 00 00 00 00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.016	7210 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.016	9000 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.393.769,69	-1.576.180,91	-1.958.728,00	-1.958.728,00	-2.068.417,00	-2.161.496,00	-2.258.763,00
2.016	9900 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORF	-1.393.769,69	-1.576.180,91	-1.958.728,00	-1.958.728,00	-2.068.417,00	-2.161.496,00	-2.258.763,00
		Total da Receita	8.777.784,69	10.142.988,30	10.567.252,93	10.805.415,51	11.982.734,00	13.185.824,00	14.603.810,00


Guerinio Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção da Receita RPPS
LDO 2016

Ano	Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2,016	1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.029.215,51	593.218,05	1.229.103,50	1.090.083,02	289.682,00	302.718,00	316.341,00
2,016	1200 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.531,46	236.540,65	259.460,69	264.439,83	279.248,00	291.814,00	304.946,00
2,016	1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	817.560,84	341.205,77	957.168,83	815.762,85	0,00	0,00	0,00
2,016	1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.123,21	15.471,63	12.473,98	9.880,34	10.434,00	10.904,00	11.395,00
2,016	7000 00 00 00 00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	264.942,74	340.918,25	370.611,73	482.287,75	509.296,00	532.214,00	556.164,00
2,016	7210 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAM	264.942,74	340.918,25	370.611,73	482.287,75	509.296,00	532.214,00	556.164,00
2,016	7000 00 00 00 00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas			1.294.158,25	934.136,30	1.599.715,23	1.572.370,77	798.978,00	834.932,00	872.505,00


Guenther Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receita

LDO 2016

Código	Descrição	Inflação	Est. Trib.	Rec. Transf.	Aum. Folha	Cresc. Cust.	Aum. Salar.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxe Selic
1100 00 00 00 00 00	Receita Tributária	X	X							
1200 00 00 00 00 00	Receita Contribuições	X	X							
1300 00 00 00 00 00	Receita Patrimonial	X	X							
1600 00 00 00 00 00	Receita Serviços	X	X	X					X	
1700 00 00 00 00 00	Transferências Correntes	X	X		X					
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes		X							
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes									
2200 00 00 00 00 00	Alienação de Bens	X	X							
2300 00 00 00 00 00	Amortização de Empréstimos	X	X							
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital									
2500 00 00 00 00 00	Outras Receitas de Capital									
7000 00 00 00 00 00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	X	X							
9000 00 00 00 00 00	(R) Deduções da Receita	X								

Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal

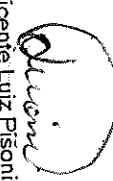
Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças

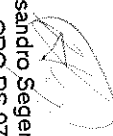
Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção de Desempenho das Despesas Consolidado
LDO 2016

Ano	Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.016	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	7.911.059,50	8.897.712,16	9.974.382,78	10.070.007,47	10.853.661,99	11.579.806,56	12.358.095,10
2.016	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.474.930,77	5.134.404,50	5.609.809,10	5.909.207,86	6.459.857,60	6.988.280,98	7.559.950,87
2.016	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	476,83	0,00	42.689,67	50.824,47	53.670,64	56.085,82	58.609,68
2.016	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.435.651,90	3.763.307,66	4.321.884,01	4.109.975,14	4.340.133,75	4.535.439,76	4.739.534,55
2.016	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	755.396,98	669.693,91	2.020.945,47	340.694,10	344.300,94	347.361,60	350.559,99
2.016	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	638.020,10	554.463,91	1.739.352,47	100.089,86	100.089,86	100.089,86	100.089,86
2.016	4590 66 00 00 000	CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAM	104.930,00	115.230,00	210.436,75	64.407,81	68.014,65	71.075,31	74.273,70
2.016	4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.446,88	0,00	71.156,25	176.196,43	176.196,43	176.196,43	176.196,43
2.016	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DC	0,00	0,00	500.000,00	1.800.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Total Geral das Despesas			8.666.456,48	9.567.406,07	12.495.328,25	12.210.701,57	12.947.962,93	13.677.168,16	14.458.655,09


Guenirio Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS. 072623/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção de Desempenho das Despesas Prefeitura
LDO 2016

Ano	Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.016	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	7.699.011,88	8.655.001,88	9.703.971,57	9.785.291,87	10.553.002,31	11.265.617,20	12.029.767,21
2.016	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.464.985,09	5.121.853,22	5.598.130,44	5.894.629,35	6.444.462,69	6.972.193,30	7.543.139,24
2.016	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	476,83	0,00	42.689,67	50.824,47	53.670,64	56.085,82	58.609,68
2.016	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.233.549,96	3.533.148,66	4.063.151,46	3.839.838,05	4.054.868,98	4.237.338,08	4.428.018,29
2.016	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	755.396,98	669.693,91	2.020.945,47	340.694,10	344.300,94	347.361,60	350.559,99
2.016	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	638.020,10	554.463,91	1.739.352,47	100.089,86	100.089,86	100.089,86	100.089,86
2.016	4590 66 00 00 000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAM	104.930,00	115.230,00	210.436,75	64.407,81	68.014,65	71.075,31	74.273,70
2.016	4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	12.446,88	0,00	71.156,25	176.196,43	176.196,43	176.196,43	176.196,43
2.016	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total das Despesas			8.454.408,86	9.324.695,79	12.224.917,04	10.625.985,97	11.347.303,25	12.062.978,80	12.830.327,20


Guenno Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças


Dalton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Projeção de Desempenho das Despesas RPPS
 LDO 2016

Ano Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2,016 3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	212.047,62	242.710,28	270.411,21	284.715,60	300.659,68	314.189,36	328.327,89
2,016 3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.945,68	12.551,28	11.678,66	14.578,51	15.394,91	16.087,68	16.811,63
2,016 3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.101,94	230.159,00	258.732,55	270.137,09	285.264,77	298.101,68	311.516,26
2,016 3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,016 9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESER	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	Total Geral da Despesa	212.047,62	242.710,28	270.411,21	1.584.715,60	1.600.659,68	1.614.189,36	1.628.327,89


 Guenno Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal


 Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças


 Dalton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 03 - Metodologia de Cálculo das Despesas

LDO 2016

Código	Descrição	Inflação	Esf.	Rec.	Transf.	Folha	Cust.	Aum.	Salar.	Invest.	Varia.	Taxe
3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	X				X				X		
3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	X										
3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	X										
4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS											
4590 66 00 00 000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	X										
4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Guertino Redro Pisoni
Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seder
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

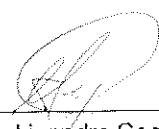
LDO 2016

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
% Inflação Média Anual (IPCA)	5,91	6,50	8,20	5,60	4,50	4,50
% Variação do PIB	7,50	2,70	-0,90	1,30	1,90	2,40
% Cresc. Vegetativo da Folha Salarial	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
% Cresc. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
% Cresc. Real das Receitas Transferidas	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
% Aumento Salarial	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				11,50	10,50	10,00
	2014	2015	2016	2017	2018	
Valor PIB Estadual	245.672.000,00	284.979.000,00	317.160.000,00	352.975.000,00	352.975.000,00	

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabela 03 - Metodologia Cálculo da Despesa


 Guérino Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal


 Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças


 Dailton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo II - Riscos Fiscais
 Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências
 LDO 2016

R\$ 1,01

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2016	Assistências Diversas (Sinistros causados por agentes diversos)	100.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da Reserva de Contingencia	100.000,00
2016	Demandas Judiciais	25.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da Reserva de Contingencia	25.000,00
Subtotal		125.000,00	Subtotal	125.000,00

R\$ 1,01

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2016	Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Subtotal		100.000,00	Subtotal	100.000,00
TOTAL GERAL DE RISCOS		225.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	225.000,00



Guernio Pedro Pisoni
 Prefeito Municipal



Vicente Luiz Pisoni
 Sec. de Administração e Finanças



Dailton Lisandro Seger
 Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0000 Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar a Reserva de Contingência.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
999 9	Reserva de Contingência.		99 0999	0,00	250.000,00
Total do Programa ----->					250.000,00

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Manter a ação legislativa e fiscalizadora da Câmara Municipal, assegurando a manutenção dos serviços administrativos

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
001 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.		01 0031	0,00	520.000,00
Total do Programa ----->					520.000,00

Programa: 0002 Regime Geral de Previdência

Objetivo: Amparar e assistir o servidor e seus dependentes vinculados regularmente ao regime geral de previdência.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
002 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		01 0271	0,00	85.000,00
008 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		04 0271	0,00	45.000,00
009 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		04 0271	0,00	35.000,00
014 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		12 0122	0,00	15.100,00
017 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		12 0271	0,00	40.000,00
020 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		12 0365	0,00	15.000,00
037 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		09 0271	0,00	40.000,00
051 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		10 0271	0,00	108.500,00
057 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		08 0271	0,00	30.000,00
061 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		20 0271	0,00	30.000,00
072 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		23 0271	0,00	10.000,00
081 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Geral de Previdência.		09 0271	0,00	15.000,00
Total do Programa ----->					468.600,00

Programa: 0003 Regime Próprio de Previdência

Objetivo: Amparar e assistir o servidor e seus dependentes vinculados regularmente ao regime próprio de previdenciário.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
003 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		01 0272	0,00	5.000,00
010 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		04 0272	0,00	45.000,00
016 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		12 0272	0,00	6.000,00
018 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		12 0272	0,00	52.000,00
025 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		12 0272	0,00	46.000,00
038 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		09 0272	0,00	90.000,00
050 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		10 0272	0,00	115.000,00
058 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		08 0272	0,00	20.000,00
062 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		20 0272	0,00	60.000,00
073 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		23 0272	0,00	2.500,00
082 2 - Atividade	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.		09 0272	0,00	3.200,00
085 1 - Projeto	Manutenção das Atividades do FPSM		09 0272	0,00	330.000,00
Total do Programa ----->					774.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0004 Divulgação Oficial e Institucional

Objetivo: Tomar de conhecimento público as ações executadas pelo governo municipal, como obras, atos, serviços, campanhas, eventos, editais, através da veiculação em meio próprio ou de terceiros.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
008 2 - Atividade	Publicação e Divulgação Oficial.		04 0131	0,00	24.000,00
Total do Programa ----->					24.000,00

Programa: 0005 Assistência Médico-Hospitalar

Objetivo: Amparar e assistir os agentes políticos, servidores e seus dependentes, através da assistência médico-hospitalar.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
011 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		04 0301	0,00	8.000,00
015 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		12 0301	0,00	1.000,00
019 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		12 0301	0,00	11.000,00
026 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		12 0301	0,00	8.000,00
039 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		10 0301	0,00	20.500,00
052 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		10 0301	0,00	20.000,00
059 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		08 0301	0,00	3.000,00
063 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		20 0301	0,00	8.000,00
074 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		23 0301	0,00	1.000,00
083 2 - Atividade	Assistência Médico-Hospitalar.		10 0301	0,00	5.000,00
Total do Programa ----->					85.500,00

Programa: 0006 Edificações Públicas

Objetivo: Desenvolver ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
004 1 - Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.		04 0122	0,00	25.000,00
Total do Programa ----->					25.000,00

Programa: 0007 Administração Governamental

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de coordenação, recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucional do Poder Público, assegurando a eficiência e controle da gestão.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
005 2 - Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal.		04 0122	0,00	230.000,00
001 0 - Op. Especial	Concessão de Auxílios e Subvenções.		28 0845	0,00	3.000,00
007 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria.		04 0122	0,00	690.000,00
012 2 - Atividade	Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais.		04 0129	0,00	19.500,00
013 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.		12 0122	0,00	210.000,00
036 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.		04 0122	0,00	1.018.000,00
060 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria.		20 0606	0,00	589.000,00
080 2 - Atividade	Manutenção de Encargos Gerais.		04 0122	0,00	200.000,00
Total do Programa ----->					2.959.500,00

Programa: 0008 Defesa Contra Sinistros

Objetivo: Prevenção e proteção, busca e salvamento, resgate de pessoas e materiais nos locais de sinistros e prestação de socorro em casos de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes em geral e calamidades públicas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
008 1 - Projeto	Ações de Prevenção e Recuperação de Sinistros.		08 0244	0,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total do Programa> 20.000,00

Programa: 0009 Assistência Social

Objetivo: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda. Ações de apoio ao migrante, às famílias em situação de pobreza através da distribuição de cestas

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
007 1 - Projeto	Ampliação do Centro de Convivência para Idosos.		08 0241	0,00	30.000,00
056 1 - Projeto	Construção ou Reforma do CRAS		08 0244	0,00	20.000,00
055 2 - Atividade	Manutenção das Atividades de Assistência Social.		08 0244	0,00	130.000,00
056 2 - Atividade	Manutenção das Ações de Assistência Social Geral.		08 0244	0,00	277.250,00
084 2 - Atividade	Conselho Tutelar		08 0244	0,00	70.000,00
Total do Programa>					527.250,00

Programa: 0010 Assistência Médica e Odontológica a População

Objetivo: Promover a assistência médica ambulatorial e odontológica aos Municípios, garantindo o acesso universal no sistema de saúde.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
045 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria.		10 0301	0,00	450.000,00
046 2 - Atividade	Assistência Médica e Ambulatorial à População.		10 0301	0,00	1.396.000,00
047 2 - Atividade	Manutenção Consórcio		10 0301	0,00	66.000,00
048 2 - Atividade	Assistência Odontológica à População.		10 0302	0,00	240.000,00
049 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.		10 0305	0,00	93.900,00
053 2 - Atividade	Renovação e Ampliação de Equipamentos e Material Permanente		10 0301	0,00	15.000,00
054 2 - Atividade	Distribuição de Medicamentos.		10 0301	0,00	235.400,00
Total do Programa>					2.496.300,00

Programa: 0011 Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar atendimento as crianças em sua primeira fase de vida escolar, preparando-a para ingresso no Ensino Fundamental, garantindo-lhe o desenvolvimento intelectual e pedagógico, assegurando as condições físicas e garantir a qualidade dos profissionais neste processo.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
017 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Infantil.		12 0365	0,00	424.000,00
021 2 - Atividade	Merenda Escolar- Educação Infantil.		12 0365	0,00	30.000,00
022 2 - Atividade	Transporte Escolar Municipal - Educação Infantil.		12 0365	0,00	75.000,00
Total do Programa>					529.000,00

Programa: 0012 Ensino Fundamental

Objetivo: Proporcionar atendimento aos alunos da rede de Ensino Fundamental, garantindo seu acesso bem como proporcionar ensino de qualidade com estruturas adequadas e profissionais habilitados.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
023 2 - Atividade	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.		12 0361	0,00	680.000,00
027 2 - Atividade	Merenda Escolar - Ensino Fundamental		12 0361	0,00	24.000,00
028 2 - Atividade	Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental.		12 0361	0,00	208.200,00
030 2 - Atividade	Manutenção da Educação Básica		12 0368	0,00	40.865,00
Total do Programa>					953.065,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0013 Ensino Médio**Objetivo:** Proporcionar atendimento aos alunos da rede de Ensino Médio, garantindo seu acesso bem como proporcionar ensino de qualidade.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
030 2 - Atividade	Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio.		12 0362	0,00	85.000,00
Total do Programa ----->					85.000,00

Programa: 0014 Ensino Superior**Objetivo:** Proporcionar auxílio aos alunos do Ensino Superior, subsidiando partes de custos de transportes.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
032 2 - Atividade	Transporte Escolar – Alunos do Ensino Superior.		12 0364	0,00	18.000,00
Total do Programa ----->					18.000,00

Programa: 0015 Ensino Supletivo/Educação de Jovens e Adultos**Objetivo:** Proporcionar auxílio aos alunos, subsidiando partes de custos de transportes; demandar auxílio para educação de Jovens e Adultos com atendimento educacional especializado.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
033 2 - Atividade	Auxílio para Alunos de Cursos Supletivos.		12 0366	0,00	3.000,00
Total do Programa ----->					3.000,00

Programa: 0016 Educação Especial**Objetivo:** Proporcionar auxílio aos alunos, subsidiando custos de transportes e atendimento especializados.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
034 2 - Atividade	Transferências a Entidades Educacionais.		12 0367	0,00	9.700,00
Total do Programa ----->					9.700,00

Programa: 0017 Cursos Técnicos e Profissionalizantes**Objetivo:** Proporcionar auxílio aos alunos de cursos Técnicos e Profissionalizantes, oportunizando-lhe garantir especialização para entrada no mercado de trabalho.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
031 2 - Atividade	Transporte Escolar – Alunos de Cursos Técnicos.		12 0363	0,00	14.000,00
Total do Programa ----->					14.000,00

Programa: 0018 Alimentação e Nutrição**Objetivo:** Ofertar merenda escolar de qualidade a rede de ensino do Município.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
035 2 - Atividade	Merenda Escolar Para os Alunos da Rede de Ensino do Município.		12 0361	0,00	60.000,00
Total do Programa ----->					60.000,00

Programa: 0019 Planej. Urbano e Melhoramento da Infra-Estr.Urbana**Objetivo:** Efetuar ações de melhoramento e embelezamento urbanístico do Município, através de ações de incentivo a comunidade estabelecendo parcerias para realizações de projetos. Realizar ações para reestruturação da sede do Município.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
003 1 - Projeto	Construção e Reforma de Passeios Públicos.		15 0451	0,00	12.000,00
011 1 - Projeto	Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Locais Públicos.		15 0451	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

049 1 - Projeto	Aquisição de Imóvel para fins de Extração Mineral de Pedras	15 0452	0,00	10.000,00
050 1 - Projeto	Regularização de Áreas Situadas na Sede do Município	15 0482	0,00	5.000,00
052 1 - Projeto	Regularização Fundiária	15 0451	0,00	25.000,00
040 2 - Atividade	Acompanhamento do Processo de Construção da Barragem no Rio Uruguai	15 0451	0,00	13.000,00
Total do Programa ----->				80.000,00

Programa: 0020 Desenvolvimento Habitacional

Objetivo: Proporcionar condições de moradia as pessoas de baixa renda, com implantação de unidades habitacionais populares em loteamentos organizados pela esfera Municipal e reformas habitacional as pessoas em vulnerabilidade social.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
009 1 - Projeto	Construção e Reforma de Habitações.		16 0481	0,00	40.000,00
010 1 - Projeto	Implantação de Loteamento Popular.		16 0482	0,00	30.000,00
Total do Programa ----->					70.000,00

Programa: 0021 Abastecimento de Água

Objetivo: Manter o sistema de água potável municipal.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
045 2 - Atividade	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável.		17 0511	0,00	90.000,00
Total do Programa ----->					90.000,00

Programa: 0023 Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Promover ações de preservação permanente, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; implantação de viveiro Municipal para ações de arborização e embelezamento da cidade e hortas comunitárias.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
070 2 - Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente		18 0541	0,00	2.000,00
Total do Programa ----->					2.000,00

Programa: 0024 Limpeza Pública

Objetivo: Manter a limpeza de vias públicas, bem como proporcionar o recolhimento e coleta de resíduos sólidos em todo Município, com implantação de depósitos e colocação de lixeiras para processo seletivo.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
042 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		17 0512	0,00	162.000,00
Total do Programa ----->					162.000,00

Programa: 0026 Iluminação Pública

Objetivo: Manter o sistema de iluminação pública dentro do perímetro urbano e no interior do Município

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
047 2 - Atividade	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		25 0752	0,00	120.000,00
Total do Programa ----->					120.000,00

Programa: 0027 Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Mu

Objetivo: Assegurar a trafegabilidade dentro do perímetro Municipal, desencadeando ações de construção e reforma de pontes e pontilhões; proporcionar construção e reforma de abrigos públicos, bem como garantir a sinalização vertical e horizontal das estradas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
005 1 - Projeto	Construção e Reforma de Abrigos Públicos.		26 0782	0,00	5.000,00
015 1 - Projeto	Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros.		26 0782	0,00	5.000,00
Total do Programa ----->					10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0028 Vias Urbanas e Rurais**Objetivo:** Manter as estradas em boas condições de trafegabilidade, assegurando a manutenção da frota, bem como ações de mobilidade urbana.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
006 1 - Projeto	Abertura e Pavimentação de Ruas Públicas.		26 0782	0,00	30.000,00
044 2 - Atividade	Conservação e Recuperação de Estradas e Vias Públicas.		26 0782	0,00	405.000,00
Total do Programa ----->					435.000,00

Programa: 0030 Assistência ao Produtor Rural**Objetivo:** Incentivar e criar condições para o desenvolvimento da atividade agropecuária dentro do Município.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
011 1 - Projeto	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.		20 0606	0,00	10.000,00
065 2 - Atividade	Programa Troca-Troca de Sementes e Insumos.		20 0606	0,00	5.000,00
066 2 - Atividade	Assistência Técnica aos Produtores (EMATER).		20 0606	0,00	70.000,00
068 2 - Atividade	Incentivo a Diversificação de Culturas e Conservação de Solo		20 0606	0,00	83.000,00
073 2 - Atividade	Manutenção das Ações do FURDAP.		20 0606	0,00	200.000,00
Total do Programa ----->					368.000,00

Programa: 0032 Inspeção de Produtos de Origem Animal**Objetivo:** Controlar a qualidade dos produtos de origem animal, implantar o SISPOA no Município.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
064 2 - Atividade	Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal		23 0602	0,00	105.500,00
Total do Programa ----->					105.500,00

Programa: 0033 Incentivo a Indústrias e Pequenos Comércio**Objetivo:** Promover ações para implantação do Berço Industrial, incentivar a criação e instalação de novas empresas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
026 1 - Projeto	Incentivo à Instalação de Pequenas Empresas.		22 0661	0,00	10.000,00
Total do Programa ----->					10.000,00

Programa: 0034 Promoção do Turismo**Objetivo:** Incentivar o empreendedorismo na área turística, com construção do Pórtico, Mirante, construção de infra estrutura básica, para promoção do turismo.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
071 2 - Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo.		23 0695	0,00	85.000,00
075 2 - Atividade	Manutenção de Ações para Desenvolvimento do Turismo.		23 0695	0,00	10.000,00
Total do Programa ----->					95.000,00

Programa: 0035 Desenvolvimento Municipal**Objetivo:** Desencadear ações com vistas a exploração turística, adaptar a infra estrutura portuária para importação e exportação, valorização e aproveitamento dos elementos naturais e culturais que o Município dispõe.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
069 2 - Atividade	Instalação e Manutenção da Infra-Estrutura do Recinto Alfandegado.		23 0691	0,00	30.000,00
Total do Programa ----->					30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0036 Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Promover ações de promoção cultural através da preservação e recuperação do acervo do patrimônio histórico e cultural, incentivar o gosto pela arte musical, mantendo e aperfeiçoando a banda municipal; contribuir para implantação da rádio comunitária.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
083 2 - Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública e Desenvolvimento Cultural		13 0392	0,00	5.000,00
Total do Programa ----->					5.000,00

Programa: 0037 Apoio ao Esporte Amador

Objetivo: Desenvolver ações que incentivem a prática recreativa, de lazer e de atividades físicas da população em seu meio de convivência, fomentar o intercâmbio e competições, reestruturar locais de atividades físicas coletivas através de investimentos com parcerias públicas e privadas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
076 2 - Atividade	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas		27 0812	0,00	30.000,00
Total do Programa ----->					30.000,00

Programa: 0039 Promoção e Participação em Eventos e Solenidades

Objetivo: Assegurar a participação em eventos e solenidades, realizar atividades para integração com a comunidade em geral divulgando as potencialidades municipais e datas comemorativas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
078 2 - Atividade	Manutenção do Parque de Eventos.		13 0392	0,00	3.000,00
079 2 - Atividade	Promoção e Participação em Eventos e Solenidades.		13 0392	0,00	15.000,00
Total do Programa ----->					18.000,00

Programa: 0040 Atendimento de Encargos Financeiros

Objetivo: Assegurar as obrigações contraídas.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
003 0 - Op. Especial	Amortização de Dívidas.		28 0843	0,00	280.000,00
Total do Programa ----->					280.000,00

Programa: 0041 Formação do Patrimônio do Servidor

Objetivo: Formação do PASEP.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
002 0 - Op. Especial	Contribuição ao PASEP.		28 0331	0,00	135.000,00
Total do Programa ----->					135.000,00

Programa: 0045 Transporte Escolar

Objetivo: Manter o transporte escolar aos alunos.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
005 2 - Atividade	Transporte Escolar - Passe Livre		12 0122	0,00	40.000,00
Total do Programa ----->					40.000,00

Programa: 7799 Reserva do RPPS

Objetivo: Assegurar a Reserva de Contingência RPPS.

Cód. Tipo	Ações	Produto	Função Subfunc. Medida	Meta Física	2016
997 0 - Op. Especial	Reserva de Contingência do RPPS.		99 0999	0,00	1.250.000,00

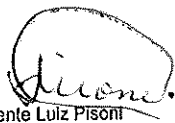
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total do Programa	1.250.000,00
Total Geral.....	13.158.115,00


Guefino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças


Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS.072623/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

LRF, art. 45, § único

Código	Identificação do Projeto	Prev. Conclusão
3	Pavimentação Asfáltica nas Ruas da Cidade	//
5	Conservação dos Prédios Públicos	//
1	Loteamento Popular - 20 Unidades Habitacionais	//
2	Ampliação do Centro de Convivência	//
4	Implantação do Cemitério Municipal	//



Auerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal



Vicente Luiz Pisoni
Sec. de Administração e Finanças



Dailton Lisandro Sequer
Contador - CRC-RS.072623/0-1